

estradas rurais do Distrito Federal, havendo quantidade suficiente para impermeabilização de até 10 km de estradas de terra". Período da viagem: 07 a 10 de setembro de 2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 83.

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 09, de 12 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 16, de 20 de janeiro de 1995, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor ROGÉRIO VENÂNCIO SANTANA, matrícula 101.181-2, ao Ministério da Aeronáutica, ONDE SE LÊ: "...para fins de aposentadoria e anuênio...", LEIA-SE: "...para fins de aposentadoria...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022 por motivo de férias do titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor HERNANI SOUZA SANTOS - matrícula nº 1.650.423-8 - Técnico de Atividades Culturais, como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "City Culture" - Processo nº 00150-00004286/2022-93, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 09/06/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, matrícula nº 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 1ª, Padrão 5, lotado na Gerência da Mala do Livro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia

Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'a', 3º 8º e 17 da CRFB, com a redação da EC nº 41/03, c/c com o Art. 20, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00004030/2022-86.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula nº 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 242.681-1, Gerente da Gerência de Almoxarifado, como Executores para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: crachás, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00006017/2022-61, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 240.629-2, como membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2022, instruída por meio da Ordem de Serviço nº 490, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 49.

Art. 2º Designar os servidores HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 038.969-2; EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1.650.635-6 e ALONSO BENTO DA SILVA, matrícula nº 240.571-7, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 62, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, pag. 43, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula nº 097.734-9, 4º Quinquênio, referente ao período 26.07.2011 a 23.07.2016, por conter erro material no nome da servidora. ONDE SE LÊ: "...LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS...", LEIA-SE: "...LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo 150-000963/2009).

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula nº 097.734-9, 5º quinquênio, referente ao período de 24.07.2016 a 22.07.2021 (Processo 00150-00001116/2022-57).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 97, de 16 de maio de 2014, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço de LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 034.052-9, no total de 2.601 (dois mil, seiscentos e um) dias. ONDE SE LÊ: "...01/11/1986 a 13/04/1987...", LEIA-SE: "...01/11/1986 a 15/04/1987...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0150-000591/1992.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES